



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 132/2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, o levantamento do leito, cascalhamento e patrolamento rodovia municipal que liga a Sede à divisa do Município, em Boa Vista (Unai).

JUSTIFICATIVA

Unai é a cidade com maior frequência de acesso dos moradores de Cabeceira Grande, por ser pólo da região, e a rodovia citada se acha em má condição de conservação, dificultando o tráfego, inclusive do transporte coletivo intermunicipal, com risco de segurança para os usuários da estrada.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2002.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0069</u>	SOB O Nº <u>1438</u>
ÀS <u>10:25</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>02</u> / <u>09</u> / 20 <u>02</u>	
<u>Camouira</u>	